



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO N° 021/2023

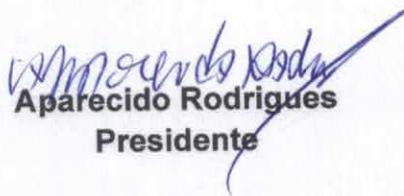
Denomina “José Acácio do Amaral” a rua n.º 03, localizada no Loteamento Residencial Altos dos Palomos II.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “José Acácio do Amaral” a rua n.º 03, localizada no Loteamento Residencial Altos dos Palomos II.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 30 de outubro de 2023.


Aparecido Rodrigues
Presidente


Vanderlei Cândido de
Almeida
Vice-Presidente


Clóvis Coldibeli
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 021/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 021/2023

Denomina “José Acácio do Amaral” a rua n.º 03, localizada no Loteamento Residencial Altos dos Palomos II.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “José Acácio do Amaral” a rua n.º 03, localizada no Loteamento Residencial Altos dos Palomos II.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 30 de outubro de 2023.

<i>APARECIDO RODRIGUES</i>	<i>VANDERLEI CÂNDIDO</i>	<i>CLÓVIS COLDIBELI</i>
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:35A31BFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/11/2023. Edição 3634
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>